

GESTÃO DEMOCRÁTICA & ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Javan Sami Araújo dos Santos¹ - UFAL/CEDU - CNPq
javansami@hotmail.com

Edna Cristina do Prado² - UFAL/CEDU - CNPq
wiledna@uol.com.br

Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Centro de Educação - CEDU

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

(GT 2) Eixo Temático: Políticas de educação básica e de formação e gestão escolar.

RESUMO

O referido trabalho traz uma análise dos resultados da pesquisa de iniciação científica financiada pelo CNPq que buscou mapear as formas de provimento ao cargo de gestor escolar em Alagoas e a existência de gestão democrática nos municípios alagoanos. Entretanto, não se tinha, ainda, uma noção clara do que se processou ou está se processando atualmente no campo da gestão escolar dos cento e dois municípios alagoanos. Quanto à base metodológica usou-se uma abordagem eminentemente quantitativa, visto que neste estudo o que interessa é compreender os critérios de ocupação do cargo de diretor escolar e a existência ou não de gestão democrática nas escolas públicas municipais de Alagoas.

Palavras-chave: Gestão Democrática; Provimento do cargo de diretor; Municípios alagoanos.

INTRODUÇÃO

Este artigo visa fazer uma discussão teórica sobre a gestão democrática, defendendo esta como meio essencial para romper com práticas autoritárias e clientelistas que só afastam a escola da constituição de um ambiente democrático. Além disso, trazemos também uma análise dos resultados da pesquisa PIBIC/CNPq que buscou, através de aplicação de questionários com os secretários municipais de educação de Alagoas, mapear por meio de pesquisa quantitativa as formas de provimento ao cargo de gestor escolar em Alagoas e a existência ou não de gestão democrática nos municípios alagoanos. Para tanto, teoricamente este artigo está referenciado em Bobbio (2005), Araújo (2007), Ferreira (2000), Lück (2000), Freire (1997), dentre outros estudiosos da área.

A LDBN 9394/96 já afirma em seu artigo art. 3º a obrigatoriedade da gestão democrática no ambiente escolar, quando relata que o ensino será ministrado com base em vários princípios e dentre eles destaca a gestão democrática no ensino público. No Plano Nacional de Educação também não é diferente (PNE/Brasil, 2001b) quando no item referente aos objetivos está descrito que um deles é a:

Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 2001b).

Sabendo disso, buscamos através da pesquisa realizada apresentar dados atuais sobre a realidade educacional alagoana mostrando a visão dos secretários municipais de educação sobre quais as dificuldades e os desafios que eles encontram para a democratização do ensino.

A discussão da gestão democrática como princípio consolidador para a participação de todos na democratização dos espaços escolares vem reforçar não só as diversas possibilidades de gerir os processos, mas também, estabelece um momento de reflexão do que efetivamente pode ser considerado democrático em uma realidade que, em certos momentos históricos, permanecem com valores autoritários arraigados em seu imaginário coletivo e nas tomadas de decisões.

Por isso, ao longo do texto apresentamos alguns elementos norteadores de uma compreensão sobre a gestão democrática, que visa ultrapassar o imediatismo pautado apenas nas relações de poder dos gestores escolares. E mais, uma visão de gestão a partir de um campo conceitual de participação, trazendo à tona os preceitos de gestão democrática na escola e a concretização na descentralização do poder, por meio da eleição, que ressalta a democracia na escolha dos gestores.

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

Ao longo da história recente do Brasil, pode-se afirmar que temos muitos mais exemplos de práticas esporádicas e pontuais de participação na gestão das escolas do que propriamente dita uma gestão democrática tal qual o descrito na legislação educacional. Em outras palavras, a educação brasileira tem se caracterizado pelo aumento dos processos de democratização da gestão, o que merece grande destaque, mas se mantém ainda distante de um número elevado de sistemas e unidade escolares democráticos.

A democracia não é um valor universal, um conceito neutro, ao contrário, a palavra é polissêmica e, justamente por apresentar várias acepções, seu uso, associado à ideia de participação, ganhou centralidade no cenário político desde o final do século XX, tanto na voz daqueles que se autodenominam representantes da esquerda ou da direita, dominantes ou dominados.

Desta forma, adotamos na presente pesquisa a definição de Bobbio (2005, p. 7), por enfatizar sua contrariedade a toda forma de autoritarismo quando diz que “por democracia entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo as formas autocráticas”. E, ainda, consideramos mais apropriado falarmos, nos dias atuais, em níveis de democracia, logo, em níveis de gestão democrática da escola pública. Como nos mostra Machado (2008) especificamente sobre a realidade brasileira:

Em nosso país predomina uma democracia de baixíssima intensidade, com longos períodos de ditadura militar e regimes de exceção, sobre uma base colonial de quase quatro séculos de escravidão, na qual está enraizada uma cultura racista, excludente e autoritária que permeia toda a sociedade. Neste sentido, a empreitada utópica se faz mais difícil, contudo, não menos importante e fundamental. (MACHADO, 2008 apud HYPOLITO, 2008 p. 69).

Como podemos ver, ainda temos muito que avançar para que a gestão democrática da educação deixe de constar apenas na lei e passe a ser incorporada na prática social da escola, pois é irrefutável sua necessidade para a melhoria da qualidade do ensino e isso se justifica quando verificamos a importância de uma educação comprometida com a formação humana, para a cidadania e que forme homens e mulheres com poder de decisão e aptos para participar na sociedade. Sobre a importância de uma educação democrática afirma Ferreira (2000 p. 171):

O ideal democrático supõe cidadãos atentos à evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos, dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação.

A Gestão Democrática, nas escolas das redes públicas, deve ser constituída por meio da participação ativa com a comunidade escolar sobre a educação e a escola, podendo ser oportunizada nas eleições de dirigentes escolares e os conselhos escolares, nos colegiados e nos grêmios estudantis, garantindo a liberdade de expressão, de pensamento, de criação e de organização coletiva da escola. Esta participação democrática entre os diversos sujeitos existentes no ambiente escolar possibilita a discussão, a liberdade de se organizar as condições necessárias para que os sujeitos se mobilizem na busca de seus direitos necessários para o acesso e a permanência das classes populares nas escolas públicas.

Para a escola pública, tais reflexões representam uma oportunidade para reconhecer que as mudanças necessárias no sistema educacional são urgentes e demandam esforço coletivo de todos que fazem educação (profissionais, governos e sindicatos), assim como da sociedade como um todo. (VIEIRA, 2002, p. 27).

Paro (1997, p. 25) diz que “A democracia, enquanto valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade”. Com esse reconhecimento, o autor afirma que os sujeitos sociais devem estar acordados na realização de atividades que sejam participativas, descentralizadas, coletivas, autônomas, responsáveis, comprometidas com a sociedade, assim exercendo sua cidadania.

Um dos princípios da gestão democrática é a descentralização que está intimamente ligada à concepção de autonomia. Segundo Paro (2007), a descentralização não pode ser compreendida apenas no sentido de transferência de encargos, mas sim como autonomia da escola, autonomia esta que contribui no processo de definição da identidade da escola, como também proporciona uma redefinição do papel dos sujeitos na escola. Entende-se que essa concepção de descentralização e, conseqüentemente de autonomia, pode gerar uma progressiva superação de projetos deslocados da realidade, muitas vezes marcados pela proposta homogeneizante de se fazer política e pelo sistema burocrático, sem uma política específica, que, alijada das reflexões locais, que têm como base a tecno-burocracia administrativa.

Na perspectiva de uma gestão democrática, o sistema que oportuniza a eleição de diretores, deve pensar políticas, seja a nível macro ou micro, que proporcionem uma estrutura adequada aos sujeitos, com órgãos colegiados que desenvolvam de forma articulada os projetos políticos pedagógicos em que a comunidade, professores, alunos, técnicos e estejam inseridos.

Segundo Veiga (1995, p.18) “A participação democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização”. E ainda que seja, precisamos nos munir do entendimento de que,

a socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que diminui o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais da qual a escola é mera executora. (VEIGA, 1995, p. 18).

No tocante a essas implicações Paro (2003, p. 136) discorre sobre a visão do gestor escolar para a transformação social. Pois,

uma visão da Administração Escolar que esteja comprometida com a transformação social deve preocupar-se com a reversão dessa situação de irracionalidade em que se encontra a escola em seu interior. Ou seja, se estamos convencidos de que a maneira de a escola contribuir para a transformação social é o alcance de seus fins especificamente educacionais, precisamos dotá-las da racionalidade interna necessária á efetiva realização desses fins. (PARO 2003, p. 136).

Além disso, torna-se indispensável que, numa concepção verdadeiramente democrática de gestão, os sujeitos também tenham seu direito de participação respeitado e garantido não apenas no discurso, enquanto um dos fundamentos dessa nova forma de administrar, assim como a descentralização e a autonomia, mas que antes, tenham ações práticas que os permitam participar das várias estratégias (avaliação institucional, eleição de gestores, elaboração do Projeto Político pedagógico) e dos mecanismos (fóruns e órgãos colegiados) da gestão democrática.

Vale ressaltar que, de acordo com Vieira (2006, p. 29) “a Constituição Federal define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, pois “a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, Art. 205 e LDB, Art. 2), pois a ampliação desta perspectiva se dá de uma atitude democrática e coletiva, ou seja, nesta iniciativa se tem a participação da equipe gestora, professores, alunos, técnicos administrativos, vigilantes, cozinheiras e a comunidade. Nessas condições, os órgãos colegiados podem ser distribuídos de maneira que vise o amadurecimento coletivo nas ações pedagógicas, pois parte de um entendimento de que as decisões coletivas descrevem os anseios e conquistas de uma unidade escolar, e que proporciona um avanço nas atitudes escolares com aspectos do local em que está inserida a escola.

O mecanismo dos órgãos colegiados, ao ser compreendido e constituído em um processo democrático nas decisões escolares, preocupa-se em concretizar uma forma de trabalho pedagógico, administrativo e financeiro, pautado na organização, que supera os conflitos e busca eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e arraigado na racionalização da burocracia que permeia as relações no interior dos espaços escolares, o que diminui os efeitos da fragmentação da divisão do trabalho nas diferenças hierarquizadas dos poderes de decisão. Até porque, significa resgatar e garantir nos espaços escolares, o lugar de debate, de espaço público e de diálogo fundamentado na reflexão coletiva. Portanto, busca uma nova organização para que a escola constitua uma ousadia para os educadores, pais, alunos e funcionários.

Portanto, Veiga e Carvalho (1994, p. 21) afirmam que “o grande desafio da escola, ao construir sua autonomia, deixando de lado seu papel de mera “repetidora” de programas de “treinamento”. É ousar assumir o papel predominante na formação dos profissionais”.

No domínio das bases teórico-metodológicas, indispensáveis à concretização das concepções assumidas coletivamente, as escolas devem ser alicerçadas nos pressupostos de uma teoria pedagógica crítica e viável, que se configure da prática social e esteja com o compromisso voltado para solucionar os problemas educação e do ensino de nossas escolas. Isso significa uma enorme mudança na própria postura da administração escolar. Sendo assim, não compete somente à equipe gestora definir um modelo pronto e acabado, mas sim estimular as inovações e garantir a coordenação das ações pedagógicas planejadas e organizadas pela própria escola.

Se todos participam da tomada de decisões, deve-se ter claro e estabelecer as regras sobre como se dará os caminhos para essa participação, como também, em que atividade cada segmento escolar poderá contribuir. Segundo Padilha (2001, p. 74), sobre a atuação dos sujeitos,

a participação [...] pode dar-se na programação de atividades, na coordenação de eventos intra e extra-escolares e no estudo da realidade. Eles devem vincular-se principalmente aos diversos colegiados existentes na escola, com o que estarão até mesmo consolidando a prática participativa. (PADILHA, 2001, p. 74).

O papel de cada segmento na prática do planejamento escolar deve ser garantido pelas articulações cabíveis da motivação da equipe gestora e professores, pois o diretor nesta participação atua, e ao mesmo tempo em que dirige a escola, aperfeiçoa as relações humanas da contribuição. Ou seja, preocupar-se também com a gestão da participação. Nesta participação dos sujeitos, até a forma verticalizada, tradicionalmente encontrada em algumas escolas da rede pública municipal de Maceió/AL, devem ser dissolvida para oportunizar o entendimento de que todos têm capacidade participativa para prover as discussões e tomadas de decisões.

Esses sujeitos podem contribuir de forma singular para que os órgãos Colegiados tenham significado e utilidade, pois o modo e maneira da condução desses mecanismos viabilizam melhorias para todos. Isso porque, a participação pode ser contada com as contribuições de pais, alunos, professores, comunidade, diretores, coordenadores e demais funcionários da escola.

O direito à participação do aluno deve ser garantido, pois eles devem ser ouvidos em todos os assuntos que lhes dizem respeito.

A comunidade, no aspecto de associação de bairro, as ONGs e as entidades comunitárias, também podem contribuir com a participação e integração. Permitindo que as atividades curriculares e extracurriculares possam ser desenvolvidas.

A equipe gestora, entendida aqui por diretores e coordenadores, é responsável por atrair os segmentos escolares para desenvolver um trabalho coletivo que resulte numa motivação para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nos espaços de trabalho desenvolvido na escola. Significa dizer que, a direção necessita de estratégias a fim de prover condições favoráveis na participação de todos, contando com diversas atividades de planejamento. E o coordenador, deve se articular para a melhor forma de cumprir todas as ações decididas em coletivo, pois deste é cobrado mais, por sua função de diversos desdobramentos e possibilidades de atuação. Tanto em planos de curso, de currículo quanto aos de ensino ou de aula. Dele se tem uma responsabilidade maior durante todo o processo, desde a fase de organização das reuniões de planejamento das atividades pedagógicas das escolas até a execução, desenvolvimento e avaliação dos resultados atingidos pela escola.

Por último dos professores, que em potencial são articuladores e estão comprometidos com as definições do currículo, de curso, de ensino, e de aula. Eles devem estar integrados, pois estabelece uma conexão com os demais segmentos escolares, o que facilitará seu trabalho e dará maior ânimo ao exercício de sua atividade profissional e pedagógica.

Enfim, nesse sentido alicerça a autonomia escolar. Não podemos ser “dependentes” somente das secretarias educacionais, ou outros meios que definem a política administrativa, pedagógica e financeira para a execução das tarefas coletivas, pois a responsabilidade é de todos. E ainda, é desta forma que desenvolvemos nos sujeitos inseridos em comunidade ou no âmbito escolar, a identidade da participação nas tomadas de decisão e na cultura da organização escolar.

2. FORMAS DE PROVIMENTO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR

Paro (2003) considera três categoriais de provimento ao cargo de gestor escolar nas escolas públicas: a) nomeação, b) concurso e c) eleição. E enfatiza que a primeira categoria traz consigo as marcas do clientelismo político, sendo por isso uma das mais criticadas, porém ainda está muito presente nos sistemas de ensino. Enquanto sobre a

categoria concurso (PARO, 2003, p.19) acrescenta que “as principais virtudes apontadas para o concurso são, pois, a objetividade, a coibição do clientelismo e a possibilidade de aferição do conhecimento técnico do candidato”. O mesmo autor argumenta ainda que a eleição de diretores caracteriza-se como um instrumento de democracia sendo uma das melhores categorias para o provimento do cargo de gestor escolar. No entanto, deixa claro que a escolha de gestores por eleição não é a solução para todos os problemas da escola e não garante que realmente haja uma gestão democrática, mas se torna um dos fatores para esta democratização.

Tendo em conta essas afirmações, percebe-se que a escolha do diretor escolar por nomeação, reforça o autoritarismo e a política do favoritismo distanciando a escola da constituição de um ambiente democrático. Entendendo democracia como o que nos afirma (BOBBIO, 2005, p.7) “Por democracia entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo as formas autocráticas”.

A eleição para diretores estaria assim contribuindo para a participação de todos na escolha do cargo de gestor possibilitando que a comunidade, os pais, funcionários, professores e alunos exercitem a democracia dentro da escola. Demonstrando que como seres históricos e inacabados podemos construir o futuro e concretizar o tempo de possibilidades que nos afirma Freire (1996):

Gosto de ser homem, de ser gente, porque sei que a minha passagem pelo mundo não é predeterminada, preestabelecida [...] Gosto de ser gente porque história em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades e não de determinismos. Daí que insista tanto na problematização do futuro e recuse sua inexorabilidade. (FREIRE, 1996, p.53)

Vale ressaltar que Paro (1990) acredita que sobre a sociedade envolvida no sistema capitalista fica impossível a constituição de uma sociedade com homens livres. O autor justifica essa afirmação dizendo que nesse sistema a satisfação da classe dominante requer a exploração da classe trabalhadora. Paro complementa afirmando: “Tais antagonismos só desaparecerão quando forem eliminadas a divisão da sociedade em classes sociais e a propriedade privada dos meios de produção” (PARO, 1990, p.94). Não concordamos! Acreditamos que a Gestão Democrática é o caminho para se oportunizar, mesmo com a existência das divisões de classes, podemos por meio de a participação garantir o declínio das tomadas de decisões autoritárias. Neste sentido Paro (1990) esclarece que a escola pode contribuir com sua parcela para transformação social e para isso propõe uma administração

escolar comprometida com um propósito de superação da sociedade de classes. O que corroboramos com o autor. Neste contexto, o autor explicita os pressupostos básicos de uma gestão envolvida com uma proposta de transformação social, e destaca a administração escolar com participação coletiva, pois

a administração escolar que se preocupe com a superação da atual ordem autoritária na sociedade precisa propor como horizonte a organização da escola em bases democráticas. E para a administração escolar ser verdadeiramente democrática é preciso que todos os que estão direta ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola. (PARO, 1990, p.160)

Nas várias redes públicas de ensino do Brasil a eleição de diretores é uma realidade, porém predomina o equívoco de considerar uma gestão democrática simplesmente por ter-se realizado eleição na escola. Todavia, a eleição por si só não garante práticas democráticas de gestão. É preciso ir além e nesse contexto destaca-se a função do diretor escolar que deve ser um impulsionador da constituição de um ambiente participativo na escola. Alonso (1988) considera as funções do diretor muito mais abrangentes do que a mera administração dos recursos: “A partir das modernas concepções de administração enfatizam-se o aspecto decisório mais que o executório, mostrando a figura do diretor como responsável pelo bom êxito escolar e não pelo seu simples e mecânico funcionamento”. (ALONSO, 1988, p.184).

Partindo dessa concepção o diretor escolar é também responsável na construção da consciência crítica dos educandos na medida em que rompe com a passividade e a cultura da obediência dentro do espaço escolar. Desta forma, vejamos então quais são as formas³ mais comuns de acesso ao cargo de diretor no Brasil, segundo Vieira (2006): a) Indicativa: esta é a forma de acesso na qual os representantes políticos (Governadores e Prefeitos) podem indicar os gestores que acharem apropriados ao cargo; b) Direta: fundamentada de forma democrática, na qual a comunidade poderá votar no gestor mais qualificado para exercer as funções pertinentes ao cargo; c) Seletiva: que por meio de uma prova assegurará que o candidato a gestor está munido de conhecimentos sobre a gestão escolar; d) Seletiva e Direta: neste caso, dá-se por meio de concurso que classifica os gestores e depois os põem em aceitação da comunidade e sujeitos que contribuem no âmbito administrativo e pedagógico, além da participação coletiva para a aprovação de suas propostas na gestão que assumirá.

Acreditamos que o acesso democrático dos gestores por meio da eleição sempre será a ponte para uma discussão mais participativa e coletiva dos atores escolares com a comunidade ao redor da escola. Porém, apontamos nestas discussões, que a forma mais

democrática para que esta participação na gestão escolar ocorra, seja numa perspectiva seletiva e direta, pois além dos candidatos garantirem suas habilidades e competências para atuarem nas escolas, passarão por uma eleição que demonstrará o quanto a sociedade o respalda. Acreditando que, suas ideias podem contribuir com uma escola que descentraliza as funções e está preocupada com a educação de boa qualidade a qual todos têm direito.

No que diz respeito, a rede municipal de educação de Maceió e na rede estadual de educação do estado de Alagoas, os gestores escolares e seus respectivos vices são escolhidos por meio da eleição direta da comunidade escolar. Entretanto, uma pesquisa preliminar nos principais bancos de dados educacionais do país e nas dissertações defendidas desde a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas – PPGE/UFAL permite a afirmação de que ainda não existiam estudos científicos sobre as formas de provimento ao cargo de gestor nos 102 (cento e dois municípios) que compõem o estado. Isto demonstra a importância deste estudo financiado pelo CNPq.

METODOLOGIA

Desenvolveu-se tal pesquisa com técnicas quantitativas através de levantamentos de dados estatísticos dos municípios que compõem o Estado de Alagoas, visitas à União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/AL) que possibilitaram a aplicação de questionário com os secretários de educação presentes em uma reunião sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) e comunicação via *email* com as secretarias municipais para recolher dados sobre o provimento do cargo de gestor escolar nos municípios.

Na aplicação dos questionários, além de perguntas referentes ao cargo do gestor, os secretários também responderam questões sobre a existência do Plano Municipal de Educação (PME) e sobre a existência de gestão democrática em seus municípios. Os dados dos questionários foram organizados em quadros, mapas e gráficos, servindo de base para a análise. No que concerne à base teórica, esta foi desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica onde teoricamente foram estudados: Araújo (2007), Bobbio (2005), Ferreira (2000), Lück (2000), Freire (1997), e dentre outros estudiosos que têm se dedicado à construção conceitual da gestão democrática no campo da educação escolarizada.

Para conseguirmos a aplicação dos questionários contamos com a colaboração da UNDIME/AL que nos concedeu a participação nas reuniões com os secretários nas quais pudemos aplicar os questionários. Entre as perguntas, as principais foram: 1) Há gestão

democrática da educação pública municipal nas escolas da sua cidade? Em caso negativo, por que ainda não há? Na sequência também foi perguntado: Em sua opinião o que um gestor precisa saber para estar à frente de uma escola pública municipal? 2) Quais os mecanismos utilizados para escolha dos diretores das escolas públicas no município? Como complemento desta pergunta, ainda fizemos a seguinte: Em média, qual o tempo de gestão do diretor à frente de uma escola pública municipal?

Essas foram às perguntas centrais, todavia abordamos outras questões sobre a realidade educacional dos municípios, como por exemplo, número de escolas, último concurso público municipal para professores e existência de formação continuada para os gestores. Para os secretários que não compareceram às reuniões da UNDIME/AL conseguimos as respostas através de ligação telefônica e de envio de e-mail para o endereço eletrônico das secretarias municipais de educação. Com base nas respostas dos questionários pudemos coletar dados muito significativos, indispensáveis à análise apresentada a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apesar de existirem afirmações sobre a Gestão Democrática nos municípios alagoanos, ainda há muito a ser feito para uma verdadeira conscientização sobre a participação da comunidade escolar na consolidação de sua garantia. Os dados da pesquisa ora apresentado trouxeram os seguintes resultados com base nas respostas dos secretários municipais de educação:



Fonte: Questionários aplicados com os secretários (as) de educação-AL.

De acordo com o gráfico acima, 66% dos que responderam ao questionário afirmam não ter gestão democrática em seus municípios. Esse é um dado inquietante, pois

percebemos que o processo para efetivação da gestão democrática em Alagoas ainda é lento. E confirmamos esse fato com a análise histórica de Araújo (2007, p. 16) quando afirma que foi desde 1993 que a gestão democrática foi implementada em terras alagoanas.

Sobre os motivos alegados pelos secretários para não existência da gestão democrática encontramos afirmações como: *“Não há gestão democrática, porque ainda não foi possível implantar os conselhos escolares nas escolas do município”* ou *“Não há gestão democrática na educação pública do município, porque há resistência de alguns setores”*. Todavia, a maior parte dos secretários respondeu que estão se organizando para implantar a gestão democrática em seu município.

Com relação aos secretários que responderam que há gestão democrática, percebe-se que muitas vezes só por já haver eleição direta de diretor ou ter um conselho escolar estes definem a gestão como democrática.

Dentre as justificativas sobre esse ponto tivemos respostas como: *“Há gestão democrática, pois já implantamos conselhos escolares em todas as unidades escolares e já contamos com a atuação da maioria”* ou *“Há gestão democrática, por conta das eleições diretas para a escolha dos gestores, além do constante diálogo e valorização por parte da SEMED para com os profissionais da educação do município”*.

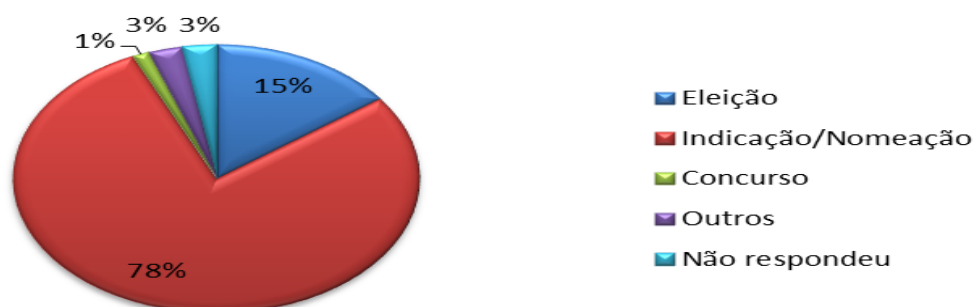
No entanto, a resposta do representante do município de Maceió demonstrou que o desafio não é só ter gestão democrática nos municípios, mas permanecer com ela, afirmando: *“Temos sim gestão democrática, com algumas ressalvas e centralizações, principalmente porque no início tivemos que conviver até com cenas de perseguição dos que não queriam aceitar a mudança, o desafio maior agora é dar continuidade a gestão democrática nas escolas”*.

Cabe ponderar que, nas respostas aos questionários, os secretários responderam também sobre o que o gestor escolar precisa saber para estar à frente de uma escola pública municipal. Dentre as respostas, prevaleceu a que a este era preciso ter espírito de liderança e conhecer as leis que regem a educação.

Houve algumas visões como *“O gestor escolar precisa compreender e dominar a prática pedagógica, ter um bom relacionamento com a equipe escolar, pais e comunidade em geral”*.

Com relação às formas de provimento ao cargo de gestor escolar em Alagoas, a análise dos questionários trouxeram os seguintes resultados:

Gráfico 2: Formas de provimento ao cargo de gestor escolar em Alagoas



Fonte: Questionários aplicados com os secretários (as) de educação-AL.

Como se observa no mapa acima apenas 15% dos municípios alagoanos entrevistados apresentam eleição direta de diretores em suas escolas públicas municipais. O município de Marechal Deodoro escolhe o diretor (a) através de concurso e o de Poço das Trincheiras tem o provimento de diretor (a) escolar através de escolha por lista tríplice. Interpretando esses dados parciais percebemos que os municípios alagoanos que usam a indicação política como formas de provimento, ainda não avançaram de forma democrática na escolha dos diretores escolares. Como vemos no gráfico acima, a maioria dos cargos de diretores é provida por indicação/ nomeação. Categoria esta que como enfatiza Paro (2003) traz consigo as marcas do clientelismo político, sendo por isso uma das mais criticadas, mesmo que esteja muito presente nos sistemas de ensino de algumas regiões brasileiras.

Como vimos, embora não sendo única, a eleição de diretores é uma das importantes ações para constituição da gestão democrática na escola, então sem esse passo inicial a concretização desse modelo de gestão que envolve a participação de todos os envolvidos nas decisões escolares fica ainda mais difícil. Como constituir um ambiente democrático onde ainda prevalece o autoritarismo e o ensino da acomodação e da omissão? É preciso que a participação, elemento fundamental da democracia, seja ensinada na escola através da escolha pelo voto do diretor escolar, da construção do projeto político pedagógico (PPP) coletivamente, da efetivação dos conselhos escolares e dentre outros. Isto porque, os sujeitos precisam antes de tudo aprender a participar, passo esse essencial como afirma Garske e Torres (2000, p.67) “Não é possível pensar em democracia plena sem sujeitos democráticos para exercê-la”.

O que ocorre com a escolha de diretores por nomeação/indicação é a permanência indeterminada dos diretores à frente da gestão da escola ou de acordo com os mandatos políticos. Como foi verificado com a análise dos questionários em especial, na pergunta

referente ao tempo que um diretor permanece no cargo a maioria das respostas estavam distribuídas entre 4 a 15 anos. Houve também respostas como: “*não há tempo definido para permanência do diretor no cargo*” ou “*Permanece no cargo durante o período de mandato do prefeito*”. Apenas 05 (cinco) dos secretários responderam que o diretor permanece no cargo 02 (dois) anos.

Não defendemos aqui que a eleição de diretores resolverá todos os problemas da escola ou que é o único meio pelo qual se efetivará a gestão democrática, vemos sim a eleição como um dos meios para essa democratização, podendo ser um ponto de partida. É preciso deixar claro que eleição de diretores não é sinônimo de gestão democrática. Garskes e Torres (2000, p.68) esclarecem esta afirmação “O processo eleitoral deve ser compreendido como um instrumento, um meio que dê suporte à construção desse modelo de gestão”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que concernem às formas de escolhas do gestor escolar, percebeu-se ao longo deste artigo que a eleição é uma das categorias mais compatíveis por possibilitar participação política dos envolvidos. O que ficou claro é que a consolidação da eleição na escola é apenas um meio de participação cidadã. Em suma, cabe uma última afirmação: a eleição é apenas um meio de chegar a tão almejada gestão democrática, porém sozinha não garantirá essa concretização. E com os dados apresentados sobre a realidade educacional alagoana, percebemos que o referido Estado ainda tem muitos desafios para a concretização da gestão democrática e para isto consideramos como um dos caminhos a eleição de diretores, pois ainda nos municípios alagoanos prevalece a indicação/nomeação de diretores escolares.

Este trabalho visou esclarecer como se estabelece o acesso do gestor escolar, assim como, o papel do gestor frente à gestão democrática, refletindo sobre sua postura e assumindo a responsabilidade efetiva na gestão da escola e da gestão da participação neste espaço escolar. O gestor democrático deve exercer uma liderança que incentive o desenvolvimento, o compromisso pedagógico, a responsabilidade e a qualidade de forma criativa no processo educacional. Cabe a ele o papel de coordenar as relações entre todos os profissionais, alunos e a comunidade escolar, visando uma educação que possibilite uma integração democrática e participativa entre todos os sujeitos nas unidades educacionais.

Os resultados apontados neste trabalho contribuem para o reconhecimento da necessidade da Gestão Democrática no provimento ao cargo de diretor, tanto no que se refere a escolha, quanto no tocante à postura administrativa e pedagógica dos atores envolvidos na

construção da boa qualidade do ensino. Diante disto, se as formas de acesso ao cargo de diretor escolar e atores envolvidos com a construção da Gestão democrática, caso não estejam articulados ao desenvolvimento de uma consciência política, podem significar uma transferência de responsabilidades que poucos dialogam com as necessidades e especificidades da gestão democrática nos espaços escolares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, Myrtes. **O papel do diretor na administração escolar**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.
- ARAÚJO, Sergio Onofre de. **Gestão Democrática? Os desafios de uma gestão participativa na educação pública em uma sociedade clientelista e oligárquica**. Maceió: EDUFAL, 2007.
- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6º Ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Caderno 5, 2004.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**. 2007b. Disponível em < <http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 16 de Jun de 2012.
- CRUZ NETO. Tiago Leandro. **Planejamento Educacional e Participação Democrática: um estudo sobre a rede pública estadual de ensino em Alagoas (1999-2004)**. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira). Universidade Federal de Alagoas: Maceió, 2008.
- CURY, C.R.J. *Gestão democrática da educação: exigências e desafios*. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, São Bernardo do Campo, v. 18, n. 2, jul./dez. 2002.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática da educação para uma formação humana: conceitos e possibilidades**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 167-177, fev./jun. 2000.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.
- GARSKE, L.M. TORRES, Artemis. **Diretores de escola: o desacerto com a democracia**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p.60-70, fev./jun. 2000.
- HYPÓLITO, Álvaro Moreira; LEITE, Maria Cecília; DALL'IGNA, Maria Antonieta; MARCOLLA, Valdinei. **Gestão Educacional e Democracia Participativa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- LUCE, Beatriz; MEDEIROS P. Isabel. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. In: VIEIRA L. Sofia. Educação e gestão: extraindo significados da base legal. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- MEDEIROS, Isabel Letícia Pedrosa de. (Orgs.). **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

- OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: Introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 1990.
- PARO, Vitor Henrique. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. São Paulo: Xamã, 2003.
- PAZETTO, Antônio Elízio; WHITTMAN, Lauro Carlos. **A produção de pesquisas em políticas e Gestão da educação no Brasil, de 1991 a1997**. Brasília: ANPAE, 1999.
- VEIGA, Ilma P.A. (Orgs). **Projeto Político Pedagógico da escola: Uma construção possível**. Campinas/SP: Papirus, 1995.
- VEIGA, Ilma P.A. e CARVALHO, M. Helena S.O. A formação de profissionais da educação. In: MEC. **Subsídios para uma proposta de educação integral à criança em sua dimensão pedagógica**. Brasília, 1994.
- VIEIRA, Sofia Lerche; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

¹**Javan Sami Araújo dos Santos** é graduado em Pedagogia Licenciatura no Centro de Educação (CEDU/UFAL) e estudante de Letras/Português no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), bolsista PIBIC/CNPq/UFAL (2009/2010/2011) e componente dos grupos de pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (GEPE), Multidisciplinar em Educação de Jovens e Adultos (MULTIEJA) e Gestão e Avaliação Educacional (GAE). Atualmente está docente em escola pública municipal de educação básica na cidade de Rio Largo/AL.

²**Edna Cristina do Prado** é docente do Curso de Pedagogia Licenciatura, do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira (CEDU/UFAL), e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM/UFAL). Lidera o grupo de pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (GEPE) e Gestão e Avaliação Educacional (GAE). Atualmente está diretora da ANPAE/AL.

³Levantamento realizado por Maria Aglaê Medeiros Machado. Apresentado no Seminário sobre Liderança Escolar (São Paulo, 09/06/2003).